

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 30 de agosto de 2022.

Francisco José Batista da Costa,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022-SESP.

94016/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 da Constituição Estadual, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 20 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 10.854, de 27 de abril de 2022, com fulcro na Lei Estadual nº Lei 21.116 de 30 de junho de 2022 e considerando o contido no protocolo 19.172.369-4,

SUPRIMI a designação do servidor **RENATO SILVESTRI** como DIRETOR DE ESTABELECIMENTO PENAL FPP-6 da Resolução 193 de 20 de julho de 2022, publicada no DIOE nº 11222 de 21 de julho de 2022.

Curitiba-Paraná, 30 de agosto de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

94139/2022

Portaria nº005/2022 - SESP

O Diretor-Geral da Secretaria da Segurança Pública, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE

Retificar parcialmente o Anexo I do Plano de Trabalho do exercício de 2022, dos Agentes de Controle Interno Avaliativos das unidades: POLÍCIA CIENTÍFICA e SESP/SEDE, aprovado pela Portaria 002/2022 – SESP, publicada na Edição nº 11134 do Diário Oficial do Estado, em 11 de março de 2022.

Onde se lê:

PLANO DE TRABALHO SESP/SEDE

2.5 Ação 5 – Realizar avaliação, por amostragem, da(s) unidades(s) setorial(is) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencado a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s)

Cronograma de execução		Janeiro a dezembro
Iniciativa	Analisar e averiguar os controles dos núcleos setoriais da SESP/SEDE.	
Indicador	Verificar a existência de controles.	
Metas	Analisar os controles existentes nos setores da SESP/SEDE.	
	Corrigir eventuais falhas nos controles apresentados.	
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.	

Leia-se:

2.5 Ação 5 – Realizar avaliação, por amostragem, da(s) unidades(s) setorial(is) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencado a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s)

Cronograma de execução		Janeiro a dezembro
Iniciativa	Analisar e averiguar os controles do GRHS/SESP.	
Indicador	Verificar a existência de controles.	
Metas	Analisar os controles existentes no GRHS/SESP.	
	Corrigir eventuais falhas nos controles apresentados.	
	Elaborar relatório com sugestões de melhorias, quando necessário.	

E, onde se lê:

POLÍCIA CIENTÍFICA

2.5 Ação 5 – Realizar avaliação, por amostragem, da(s) unidades(s)

setorial(is) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencado a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s)

Cronograma de execução		Março a agosto
Iniciativa	Avaliação das condições físicas e segurança dos imóveis, e dos mobiliários em utilização pela Polícia Científica do Paraná, tanto de imóveis próprios como os cedidos.	
Indicador	Coleta de dados nas respectivas seções administrativas.	
Metas	Verificar o cumprimento das orientações constantes no sistema GMS.	
	Verificar existência de abertura de E-protocolo, solicitando providências.	
	Visitar às sedes no interior.	
	Elaborar relatório e com as sugestões de melhorias, quando necessário.	

Leia-se:

2.5 Ação 5 – Realizar avaliação, por amostragem, da(s) unidades(s) setorial(is) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencado a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s)

Cronograma de execução		Março a agosto
Iniciativa	Avaliação das condições físicas e segurança dos imóveis, e dos mobiliários em utilização pela Polícia Científica do Paraná, tanto de imóveis próprios como os cedidos.	
Indicador	Coleta de dados nas respectivas seções administrativas.	
Metas	Verificar o cumprimento das orientações constantes nos sistemas GPI e GPM.	
	Verificar existência de abertura de E-protocolo, solicitando providências.	
	Visitar às sedes no interior.	
	Elaborar relatório e com as sugestões de melhorias, quando necessário.	

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 30 de agosto de 2022.

Francisco José Batista da Costa

Diretor-Geral da SESP/PR

94081/2022

DEPPEN

ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

PORTARIA Nº 476 – DRH, 26 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo 19.403.252-8,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, a servidora **Lucelia Beraldo**, RG 6.742.256-2, ocupante do cargo Agente Profissional e função Assistente Social, da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II para a Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu IV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor Geral da Polícia Penal.

93731/2022

ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

PORTARIA Nº 477 – DRH, 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e